



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Umanoidek

Em: 26/08/19

REQUERIMENTO N.º 120/2019

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente

JCG
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Joseli Anísio Pinto
Vereador Joseli Anísio Pinto
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. Q93 / 19

Em: 27/08/19

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Ubá solicitando abertura de processo para declarar o “Madrigal Ubaense” Patrimônio Cultural de Ubá.

Como patrimônio cultural vivo do Município, o Madrigal Ubaense orgulhosamente completará 60 anos de existência em 2020, contribuindo para a expansão e sedimentação do canto coral em nossa terra. Com seus abnegados integrantes, o Madrigal tornou-se consciente da força que logrou adquirir, através dos anos, com sério, intenso e permanente trabalho, levando o nome de Ubá a diversas cidades e capitais brasileiras, sempre merecendo os melhores comentários da crítica especializada e recebendo várias láureas.

Nada mais justo, portanto, que este patrimônio vivo seja reconhecido oficialmente pelo Município, por meio de seu Conselho Deliberativo.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de agosto de 2019.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA